

Data Registro: 25/08/2021 Data Impressão: 25/08/2021

Ordem de Serviço Nº: OS.0033/2021

Fornecedor: CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 30.224.509/0001-89

Endereco: Praça da Bandeira Nº 13 2º andar

Centro Cidade: Espera Feliz UF: MG CEP: 36830000

Número: 13

Telefone: (32) 3746-1077 **Email:** diretoria@cpvbadvocacia.com.br

Mod. Licitação:Pregão EletrônicoMod. Compra:Registro de Preços

005/2021 Nº Autorização/Protocolo:

N° Protocolo: Previsão: 25/08/2021 Nº Contrato: ARP.0001/2020

Nota Fiscal / Vencimento:

PE 005/2021 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita

Nat. Serviço: Serviços Jurídicos Nº Empenhos: 251/2021 Nº Processo Serviço: PCS.0083/2021

Solicitante: Ana Maria de Melo Lordelo
Solicitante: Fernanda Fernandes Serra
Solicitante: Patricia Aparecida Simoni Barretto

Serviço Descrição do Serviço

CÓPIAS DIGITALIZADAS DE AUTOS POR PÁGINAS Serviço de obtenção de cópia digitalizada de autos de processos judiciais, nos moldes descritos no item 01,

EXCEDENTES

Bairro:

Processo:

Licitação:

especificamente para as páginas que excederem o total de 250 (duzentas e cinquenta) páginas por solicitação, cujo pagamento será proporcional (valor do item 01 dividido por 250).

solicitação, cajo pagamento sera proporcional (valor do item of dividido por 250).

Valor Total Extenso: Dezoito Centavos Valor Total: 0,18

Quantidade: 971,00

Valor Desconto Extenso: Valor Desconto: 0,00

Valor Líquido Extenso: Cento e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos Valor Líquido: 174,78

Serviço Descrição do Serviço

CÓPIAS DIGITALIZADAS DE AUTOS DE

PROCESSOS JUDICIAIS

O serviço consiste no deslocamento de representante até os Fóruns do Estado de São Paulo (Municípios do interior, exceto Capital e Região Metropolitana de São Paulo) para manuseio de processos judiciais a fim de obtenção de cópia digitalizada destes, que compreenderão, no máximo, o total de 250 (duzentas e cinquenta) páginas por solicitação. Caso a quantidade de páginas exceda o montante, haverá pagamento

proporcional, nos termos deste Edital.

Valor Total Extenso:Sessenta e Dois ReaisValor Total:62,00

Quantidade:

Valor Desconto Extenso: Valor Desconto: 0,00

Valor Líquido Extenso:Dois Mil e Duzentos e Noventa e Quatro ReaisValor Líquido:2.294,00

Valor Frete Extenso: Valor Frete: 0,00

Valor Desconto Geral Extenso:Valor Desconto Geral:0,00Valor Total Geral Extenso:Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta eValor Total Geral:2468,7800

Oito Centavos

Condições Pagamento / Observações:

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10 Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Departamento de Licitações e Contratos

37,00



Data Registro: 25/08/2021 Data Impressão: 25/08/2021

Ordem de Serviço Nº: OS.0033/2021

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action? idAto=37200&visao=anotado), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.